



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, Marco Antônio Rocha Villibor, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para recebimento dos documentos complementares oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

A empresa relacionada abaixo enviou via e-mail na data 05/03/2026 apresentou a documentação para credenciamento nos Item 04 – Endocrinologista, a fim de viabilizar o credenciamento, observando-se as exigências previstas no instrumento convocatório, posteriormente a empresa já havia apresentado toda sua documentação de habilitação está credenciada e regular com as documentações.

A empresa **VITALCARE LTDA**, inscrita no CNPJ 57.272.669/0001-50 apresentou os documentos solicitados para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para os itens Item 04 – Endocrinologista.

Ficando assim a empresa Apta para a prestação de serviços do Item 04 – Endocrinologista.

Os médicos relacionados abaixo e credenciados pela empresa citada acima estão aptos para prestar serviços para a seguintes especialidades:

NOME	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
- MAYARA MADEIRA MENDES	ENDOCRINOLOGISTA	APTA

Nada mais havendo digno de registro, nem a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada no sítio oficial do Município.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 05 de março de 2026.

Marco Antonio Rocha Villibor
Agente de Contratação